

## **CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA – RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA, SAFRA 2018**

Eliana Maria Guarienti<sup>1</sup>, Martha Zavariz de Miranda<sup>1</sup>, Márcio Só e Silva<sup>1</sup>, Pedro Luiz Scheeren<sup>1</sup>, Eduardo Caierão<sup>1</sup>, Ricardo Lima de Castro<sup>1</sup> e Sofia Forcellini<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Pesquisador (a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. E-mail: eliana.guarienti@embrapa.br. <sup>2</sup>Acadêmica do curso de Ciências Biológicas – UPF.

A classificação comercial do trigo é regida pela Instrução Normativa nº 38, do Mapa (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao regulamento, e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura na safra de 2018, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, foram classificadas pela seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial de cultivares foram provenientes de vários ensaios: preliminares, valor de cultivo e uso (VCU), ensaio estadual de cultivares, ensaio de qualidade industrial de trigo (EQIT), unidades demonstrativas, unidades de observação, entre outros. 2 – A classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2016), de acordo com os seguintes agrupamentos e número mínimo de amostras: Região 1 do RS e SC (mínimo três amostras); Região 2 do RS e SC (mínimo três amostras). 3 – A classificação comercial foi obtida com base nos valores de força de glúten e de número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados neste mesmo Anexo. 4 – Para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizado, como critério de classificação, a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da classe Melhorador até a classe Outros Usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1 e 2 do Rio Grande do Sul (RS1 e RS2) e de Santa Catarina (SC1 e SC2), para a safra 2018.

As cultivares BRS Guabiju (RS2; SC2), BRS Gralha Azul e BRS Pardela (SC1 e SC2) foram enquadradas na classe Melhorador. Destacaram-se como trigo Pão, na RS1 e na SC1: BRS Guabiju, BRS Marcante e BRS Parrudo; na RS2: BRS Guamirim; na RS2 e na SC2: BRS 208, BRS 327, BRS 331, BRS Joia, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Primax e BRS Reponte; na SC1: BRS Gaivota e BRS Sabiá; e, na SC2: BRS 220, BRS Sabiá e BRS Tangará. As cultivares BRS Louro (RS1; SC1 e RS2; SC2) e BRS Guaraim (RS1; SC1) foram classificadas como classe comercial Outros Usos, em função da baixa força de glúten.

A atualização anual da classificação comercial indicativa auxilia no acúmulo de dados de cultivares de trigo obtidas a cada ano, nas diferentes Regiões Homogêneas de Adaptação.

### **Referências bibliográficas**

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.**

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 10., 2016, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2017.** Brasília, DF: Embrapa, 2016. 240 p.

**Tabela 1.** Classificação comercial indicativa de cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, por Região Homogênea de Adaptação, em 2018, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2017.

Cultivar/ região <sup>(1)</sup>	Classe comercial indicativa <sup>(2)</sup>	Frequência de amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 <sup>-4</sup> J)			Número de amostras analisadas <sup>(5)</sup>
		Outros usos <sup>(3)</sup>	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
<b>RS1</b>										
BRS Guamirim	Doméstico	1	20	31	29	19	228	412	85	123
BRS Pastoreio	Outros usos	80	20	0	0	0	72	142	44	10
<b>RS1; SC1</b>										
BRS 179	Básico	26	54	15	5	0	132	296	39	93
BRS 208	Doméstico	3	10	39	41	7	221	396	93	70
BRS 296	Doméstico	2	35	43	18	2	183	327	94	40
BRS 327	Doméstico	2	14	38	41	5	211	369	82	133
BRS 331	Doméstico	0	24	40	19	17	228	420	129	53
BRS 374	Básico	33	48	13	6	0	123	240	41	48
BRS Guabiju	Pão	2	6	11	35	46	286	425	97	46
BRS Guaraim	Outros usos	47	37	16	0	0	114	183	70	19
BRS Joia	Doméstico	0	21	36	36	7	206	300	106	14
BRS Louro	Outros usos	86	10	2	2	0	73	246	20	59
BRS Marcante	Pão	2	7	11	55	25	267	408	96	55
BRS Parrudo	Pão	0	8	7	41	44	287	535	125	100
BRS Primax	Doméstico	0	17	58	25	0	198	263	139	12
BRS Reponde	Doméstico	0	33	36	26	5	194	308	104	39
BRS Tarumã	Doméstico	4	4	57	31	4	213	334	91	23
BRS Umbu	Básico	4	39	39	18	0	174	242	77	28
<b>RS2</b>										
BRS Guamirim	Pão	0	11	13	58	18	255	372	117	45
BRS Pastoreio	S.I. <sup>4</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RS2; SC2</b>										
BRS 179	Básico	21	49	21	9	0	149	291	70	33
BRS 208	Pão	2	9	16	52	21	262	478	99	43
BRS 296	Doméstico	5	35	40	20	0	178	274	94	20
BRS 327	Pão	0	6	27	44	23	248	390	126	66

Continua...

Tab. 1. Continuação.

Cultivar/ região <sup>(1)</sup>	Classe comercial indicativa <sup>(2)</sup>	Frequência de amostras enquadradas nas Classes Comerciais (%)					Força de glúten (W, 10 <sup>-4</sup> J)			Número de amostras analisadas
		Outros usos <sup>(3)</sup>	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
<b>RS2; SC2</b>										
BRS 331	Pão	0	7	21	43	29	282	356	196	14
BRS 374	Básico	7	66	17	10	0	146	264	81	29
BRS Guabiju	Melhorador	0	7	0	21	72	347	456	187	14
BRS Guaraim	Básico	0	70	30	0	0	149	206	109	20
BRS Joia	Pão	0	8	30	54	8	228	353	141	13
BRS Louro	Outros usos	76	20	4	0	0	78	175	34	25
BRS Marcante	Pão	0	13	13	25	49	275	408	126	37
BRS Parrudo	Pão	2	7	17	25	49	296	440	86	41
BRS Primax	Pão	30	0	8	54	8	240	317	187	13
BRS Reponde	Pão	0	3	13	64	20	252	353	146	30
BRS Tarumã	Doméstico	0	25	50	25	0	189	274	102	4
BRS Umbu	Doméstico	0	14	43	43	0	209	253	153	7
<b>SC1</b>										
BRS 220	Doméstico	0	25	50	25	0	199	275	150	4
BRS Gaivota	Pão	0	0	0	100	0	258	271	244	4
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	307	327	277	3
BRS Pardela	Melhorador	0	0	0	40	60	374	510	247	5
BRS Sabiá	Pão	0	33	0	67	0	234	294	145	3
BRS Sanhaço	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Doméstico	0	0	67	0	33	255	327	219	3
<b>SC2</b>										
BRS 220	Pão	0	17	0	83	0	238	295	105	6
BRS Gaivota	Doméstico	0	40	20	0	40	259	350	150	5
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	0	33	67	347	421	287	3
BRS Graúna	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	14	14	72	347	560	215	7
BRS Sabiá	Pão	0	0	33	67	0	238	268	198	3
BRS Sanhaço	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Pão	0	20	20	20	40	277	421	157	5

<sup>1</sup>Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: RS1: Rio Grande do Sul, Região 1; RS2: Rio Grande do Sul, Região 2; SC1: Santa Catarina, Região 1; SC2: Santa Catarina, Região 2. <sup>2</sup>A classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada, somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros Usos, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial. <sup>3</sup>Para enquadramento na classe "Outros Usos", foram consideradas apenas amostras que apresentaram número de queda superior a 200 segundos. <sup>4</sup>Sem informação.